

DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO  
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DE TRABALHO

DGERT

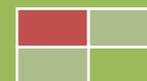
DERT

## Remunerações base convencionais

Rem. base média, menos elevada e mais elevada

Indústria transformadora (CAE 2 dígitos)

Séries 2003,2005,2008 e 2011



## Ficha Técnica

---

**Título:** Remunerações base convencionais,  
Remuneração base média, menos elevada e mais elevada na  
Indústria transformadora (CAE 2 dígitos).  
Séries 2003, 2005, 2008 e 2011.

**Data:** Fevereiro de 2013.

Elaborado com informação disponível até ao dia 4 de fevereiro.

Fonte de dados: DERT da DGERT

## Editores

### **Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho (DERT)**

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)

Ministério da Economia e do Emprego (MEE)

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 25

E-mail: [dgert@dgert.mee.gov.pt](mailto:dgert@dgert.mee.gov.pt)

(Texto escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico)

**Quadro 1**

**Remuneração convencional por IRCT publicado, por subsector e setor das Indústrias transformadoras em 2003 (CAE REV. 2)**

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003	
<b>D - Indústrias transformadoras</b>	DA 15 a 16 - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	CCT Ind. moagem, arroz, aliment. comp. animais (pessoal fabril Norte) (2 IRC)	1023	449,09 €	637,55 €	390,55 €	3,2	02.11.01		
		CCT Ind. pelo frio (3 IRC)	1590	377,20 €	580,00 €	359,00 €	3,7	03.01.01		
		CCT RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, SA	276	698,79 €	1.078,50 €	481,50 €	3,2	03.01.01		
		CCT Ind. conservas de peixe	2765	396,96 €	767,00 €	379,50 €	3,0	03.01.01		
		CCT ind. tripas e afins (2 IRC)	970	387,08 €	521,50 €	373,00 €	3,1	03.01.01		
		ACT PEC, SGPS, SA; PEC-LUSA, SA; PEC-NORDESTE, SA; Matadouro Reg. Alto Alentejo, SA; RIBACARNE, SA; OVIGER, SA; Soc. Ind. Carnes Arrábida, SA; Cultura de Sabores, SA	636	457,01 €	1.027,65 €	371,80 €	2,6	03.06.01		
		AE TABAQUEIRA, SA	991	1.231,40 €	2.656,00 €	678,50 €	5,0	03.01.01		
		AE LACTICOOP, UCRL (3 IRC)	170	534,82 €	1.207,00 €	374,00 €	3,7	03.01.01		
		CCT Ind. de panificação centro (trab. escritório) (2 IRC)	133		466,46 €	598,25 €	298,00 €	3,9	03.01.01	
		CCT Ind. de panificação (Norte) (trab. escritório)			445,48 €	592,50 €	356,60 €	3,0		
		CCT Ind. tomate	1337	467,23 €	1.364,16 €	356,60 €	2,9	03.01.01		
		CCT Ind. de confeitaria, conservação de fruta e pastelaria	2600	417,71 €	594,50 €	373,50 €	2,6	03.06.01		
		CCT Ind. de confeitaria, conservação de fruta (apoio)	379	466,93 €	1.411,50 €	360,50 €	2,6	03.06.01		
		CCT Ind. bolachas e afins (trab. escritório e fogueiros)	813					4,6	03.05.01	
		CCT Ind. moagem, arroz, aliment. comp. animais, chocol. e confeitaria (trab. escritório e fogueiros)			556,10 €	731,00 €	357,00 €	2,5	03.01.01 (1)	
		CCT Ind. de confeitaria (trab. escritório)	136							
		CCT Ind. de confeitaria (trab. Escritório e fogueiros)			549,04 €	741,00 €	368,00 €	3,0	03.01.01	

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003
<b>D - Indústrias transformadoras</b>	DA 15 a 16 - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	CCT Ind. de biscuitaria, confeitaria, pastelaria e fabricação de gelados e sorvetes	1327	426,85 €	692,00 €	353,50 €	3,2	03.01.01	
		CCT Ind. moagem trigo, milho e centeio	112	443,76 €	492,00 €	415,00 €	3,0	03.01.01	
		CCT Ind. horto-frutícola excepto tomate (2 IRC)	603	394,44 €	911,00 €	372,00 €	3,0	03.01.01	
		CCT Ind. de panificação (Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal)(trab. escritório)	159	422,78 €	576,00 €	356,60 €	3,3	03.01.01	
		CCT Ind. carnes	7116	465,69 €	1.612,00 €	400,00 €	2,4	03.01.01	
		AE Alcântara Refinarias - Açúcares, SA	210	883,74 €	2.290,00 €	634,00 €	3,9 3,3	03.01.01	
		CCT Abate e ind. transformadora carne aves (2 IRC)	3407	400,76 €	545,00 €	358,00 €	3,0 2,3	03.01.01	
		CCT Ind bolachas e afins (2 IRC)	273	537,89 €	816,00 €	447,00 €	4,6	03.05.01	
		CCT Ind. chocolates e confeitaria	165	386,34 €	606,00 €	360,00 €	2,8	03.04.01	
		AE SAPJU - Soc. Agro Pecuária, SA	230	446,70 €	887,00 €	368,00 €	2,9	03.01.01	
		CCT Ind. águas minero-medicinais e de mesa, refrigerantes e sumos de frutas (3 IRC)	3050	492,04 €	1.152,00 €	360,00 €	2,6	03.01.01	
		CCT Ind. de batata frita, aperitivos e similares (2 IRC)	580	522,51 €	942,50 €	410,00 €	3,2	03.01.01	
		CCT Adegas cooperativas (2 IRC)	1462	486,92 €	784,50 €	393,50 €	2,7	03.01.01	
		CCT Indústria panificação (Norte)	6947	393,53 €	467,00 €	365,00 €	3,2	03.01.01	
		CCT Indústria panificação (Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal)	4416	371,27 €	425,40 €	356,60 €	2,5	03.01.01	
		CCT Indústria panificação (Centro)	2087	441,38 €	467,00 €	365,00 €	3,8	03.01.01	
		CCT Ind. lacticínios; AGROS, UCRL; Proleite, CRL	3465	442,08 €	672,00 €	371,00 €	3,1	03.01.01	
		CCT Ind. torrefação	506	416,30 €	550,00 €	375,00 €	3,9	03.01.01	
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares, SA	228	690,69 €	1.335,00 €	505,00 €	3,7	03.01.01	
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares, SA	130	627,75 €	1.335,00 €	505,00 €	3,6	03.01.01	
AE Sociedade Central de Cervejas, SA	951	957,26 €	2.323,30 €	514,17 €	3,0	03.01.01			

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003
<b>D - Indústrias transformadoras</b>	DA 15 a 16 - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	CCT Ind. de moagem (trab. escritório) (Aveiro e Porto) (4 IRC)	18	630,29 €	758,50 €	356,60 €	2,5	03.06.01	
		CCT Ind. de bolachas e afins, de chocolates e confeitaria (téc. vendas)	19	518,29 €	664,50 €	521,50 €	2,6	03.07.01	
		CCT Ind. de moagem de arroz, de alimentos comp. p/ animais (p. fabril Sul) (2 IRC)	940	495,29 €	591,50 €	440,50 €	2,5	03.08.01	
		CCT Ind. de moagem, de arroz, de aliment. comp. p/ animais, chocol. e confeitaria (apoio e manut.) (2 IRC)	1382	458,20 €	1.363,50 €	359,00 €	2,5	03.07.01	
			<b>53602</b>	<b>486,86 €</b>	<b>2.656,00 €</b>	<b>298,00 €</b>			<b>649,61</b>
Nota:									
(1) Para o IRCT da AICA, 03.11.29 (data de publicação)									
(2) Não se encontram disponíveis as tabelas salariais em formato excel, por esse motivo não foram incluídas no cálculo da média remuneração convencional do subsetor (indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e do total das indústrias transformadoras.									

Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003	
<b>D - Indústrias transformadoras</b>	DB 17 a 18 - Indústria têxtil	CCT Ind. e comércio de têxteis (trab. escritório)	1972	543,25 €	668,00 €	350,00 €	3,5	03.01.01	
		CCT Ind. têxteis	80838	543,25 €	668,00 €	350,00 €	3,7	03.01.01	
		CCT Ind. cordoaria e redes	4614	393,82 €	664,00 €	350,00 €	3,8	03.01.01	
		AE FINO's - Fab. De Lanifícios de Portalegre, SA	60	536,38 €	774,00 €	370,00 €	3,2	03.01.01	
			<b>87484</b>	<b>385,53</b>	<b>774,00 €</b>	<b>350,00 €</b>			<b>487,98</b>
Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003	
DC 19 - Ind. Couro e de produtos do couro	CCT Ind. de curtumes (3 IRC)	1941	552,85 €	770,30 €	358,50 €	3,0	03.01.01		
	CCT Ind. calçado, componentes e art. Pele e sucedâneos	2410	527,88 €	710,82 €	363,48 €	2,4	03.01.01		
	CCT Indústria calçado	50577	404,65 €	800,91 €	369,23 €	2,5	03.01.01		
		<b>54928</b>	<b>415,21 €</b>	<b>800,91 €</b>	<b>358,50 €</b>			<b>484,25</b>	

D - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003	
	DD 20 - Ind. madeira e de Cortiça e suas obras	CCT Ind. e export. cortiça (trab. escritório e comércio)		474	577,15 €	695,94 €	368,85 €	2,9	03.05.01	
		CCT Ind. da madeira		59436	378,05 €	623,10 €	356,60 €	2,8	03.01.01	
		CCT Ind. e exportação cortiça (trab. escritório, comércio, fogueiros e téc. vendas)		92	671,45 €	932,40 €	412,23 €	2,8	03.07.01	
		CCT Ind. e exportação cortiça		10017	547,10 €	1.913,03 €	483,83 €	3,0	03.06.01	
				<b>70019</b>	<b>404,96 €</b>	<b>1.913,03 €</b>	<b>356,60 €</b>			<b>576,80</b>
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003	
	DE 21 a 22 - Indústrias Pasta,Papel, Cartão e seus artigos edição e impressão	AE PORTUCEL Viana, SA (2 IRC)		324	789,60 €	1.264,47 €	513,52 €	3,7	02.09.01	
		ACT CAIMA, SA; SILVICAIMA, SA (2 IRC)		125	735,08 €	1.082,00 €	518,00 €	3,9	03.01.01	
		AE PORTUCEL Tejo, SA		286	1.049,28 €	2.349,00 €	604,00 €	5,6	03.01.01	
AE CELBI, SA		416	1.350,90 €	2.822,90 €	754,70 €	1,8	03.01.01			
CCT Ind. papel e cartão		1645	501,04 €	854,90 €	416,12 €	3,5	03.01.01			
CCT Imprensa diária (jornalistas)		840	TAB A - 662,33 €; TAB B - 625,81 €	TAB A - 1083,00 €; TAB B - 517,00 €	TAB A - 545,00 €; TAB B - 382,00 €	3,1	03.01.01			
CCT Imprensa não diária (2 IRC)		1565	TAB A - 506,94 €; TAB B - 460,62 €	TAB A - 657,60 €; TAB B - 599,03 €	TAB A - 388,40 €; TAB B - 367,85 €	2,7	03.01.01			
		<b>5201</b>	<b>654,21 €</b>	<b>2.822,90 €</b>	<b>367,85 €</b>			<b>864,67</b>		
Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional (3)	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003		
DF 23 - Fabr. de coque, prod petrolif e ref e combustível nuclear	AE Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (2 IRC)		2300	1.221,46 €	2.232,00 €	503,00 €	3,7	03.01.01		
			<b>2300</b>	<b>1.221,46 €</b>	<b>2.232,00 €</b>	<b>503,00 €</b>	3,6			
(3) Tabela salarial do ACT SHELL Portuguesa, SA e outras (do qual faz parte a PETROGAL, SA).										

	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003	
	<b>D - Indústrias transformadoras</b>	DG 24 - Fabr. prod. Químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE Borealis Polimeros, Lda	494	1.417,09 €	3.260,00 €	1.036,00 €	7,9	03.01.01	
CCT Ind. químicas			39930	473,50 €	1131	446,00 €	3,1	03.01.01		
CCT Ind. farmacêutica e comércio grosso prod. farm (2 IRC)			10879	561,99 €	939,00 €	363,00 €	3,1	02.10.01		
CCT Ind. químicas (fogueiros)			36	554,00 €	554,00 €	497,00 €	3,2			
AE ADP - Adubos de Portugal, SA (2 IRC)			592	932,00 €	1.935,00 €	714,00 €	4,0	03.01.01		
			<b>51931</b>	<b>550,77 €</b>	<b>3.260,00 €</b>	<b>363,00 €</b>				<b>1266,46</b>
		Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003
DI 26 - Fabricação de outros prod. minerais não metálicos		AE Saint Gobain Glass Portugal - Vidro Plano, SA	133	1.078,73 €	1.775,88 €	791,20 €	4,7	02.07.01		
		AE COVILIS - Companhia de vidro de Lisboa, Unipessoal, Lda	72	509,30 €	1.419,77 €	445,59 €	2,0	03.01.01		
		CCT Betão Pronto (2 IRC)	2410	877,60 €	2.615,30 €	543,60 €	2,9	03.01.01		
		CCT Ind. cerâmica	25919	462,58 €	1.499,09 €	376,68 €	1,6	03.01.01		
		ACT Olarias de barro vermelho e grés Decorativo	450	416,97 €	617,50 €	372,50 €	3,1	03.01.01		
		CCT Ind. mosaicos hidráulicos	18	425,78 €	780,00 €	363,00 €	2,0	03.01.01		
		ACT NORMAX, Lda, Villabo Lda, Manuel Castro Peixoto, Lda	127	591,47 €	1.321,00 €	519,00 €	3,8	03.01.01		
		AE Morais e Matias, Lda	25	656,88 €	930,16 €	527,86 €	3,6	03.01.01		
	AE CIMPOR, SA	500	1.195,44 €	2.567,16 €	738,11 €	4,2	03.01.01			
	DI 26 - Fabricação de outros prod. minerais não metálicos	AE Saint Gobain Sekurit Portugal - Vidro automóvel, SA	259	971,72 €	1.823,70 €	809,40 €	3,5	03.01.01		
CCT Ind. de produtos cimento (2 IRC)		5135	486,40 €	798,40 €	395,10 €	2,8	03.05.01			
CCT Ind. transformação de vidro plano (3 IRC)		3217	523,84 €	775,52 €	438,62 €	1,9	03.01.01			
	524,50 €		775,52 €	438,62 €	2,1					
	534,17 €		795,00 €	450,00 €	2,8					

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003	
D - Indústrias transformadoras	DI 26 - Fabricação de outros prod. minerais não metálicos	ACT CIMIANTO, SA; NOVINCO, SA	125	962,93 €	2.409,00 €	596,00 €	2,7	03.05.01		
		ACT CIMIANTO, SA e NOVINCO, SA	227	733,53 €	1.520,00 €	596,00 €	2,7	03.05.01		
		CCT Ind. de gessos e cales (trab. escritório, motoristas e ajudantes, téc. Vendas)	21	565,48 €	1.007,50 €	387,00 €	2,8	03.05.01		
		CCT Ind. gessos e cales	246	484,86 € (4); 447,27 € (5)	688,50 €	436,50 €	2,8	03.05.01		
		CCT olarias de barro vermelho e fabrico de grés decorativo, cerâmica artística e doméstica (2 IRC)	1067	400,88 €	552,50 €	384,50 €	3,1	03.05.01		
		CCT Ind. mármore, granitos e ramos afins	15052	574,03 €	784,30 €	473,20 €	2,7	03.08.01		
				<b>55003</b>	<b>527,75 €</b>	<b>2.615,30 €</b>	<b>363,00 €</b>			<b>676,46</b>
		(4) Cales hidráulicas; (5) Gessos, estafes e cales gordas.								
		Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003
	DJ 27 a 28 - Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CCT Ind. metalúrgicas e metalomecânicas (3 IRC)	108349	475,74 €	913,00 €	394,00 €	2,7	03.03.01		
		CCT Ind. metalúrgicas e metalomecânicas (trab. escritório, comércio, fogueiros e téc. vendas)	16412	523,72 €	802,00€ (6)	394,00 € (7)	2,7	03.03.01		
		CCT Ind. metalúrgicas e metalomecânicas			802,00 € (6)	387,00 € (7)	2,8	03.04.01		
		AE LUSOSIDER - Aços Planos, SA (2 IRC)	356	801,29 €	2.257,82 €	549,06 €	3,5	03.01.01		
				<b>125117</b>	<b>482,71 €</b>	<b>2.257,82 €</b>	<b>387,00 €</b>			<b>638,23</b>
		(6) O valor máximo é o da tabela salarial 2; (7) O valor mínimo é da tabela salarial 1.A tabela I aplica-se às empresas cujo volume de facturação anual global seja inferior a 563 650,00 €, deduzidos os impostos e taxas que não incidam sobre as margens de lucro e a tabela II às restantes empresas.								
		Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003
	DL 30 a 33 - Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	CCT Fabricação de próteses dentárias	867	553,57 €	958,00 €	368,00 €	3,1	03.01.01		
		AE IOLA - Indústria de óptica, SA	119	531,04 €	718,11 €	410,02 €	2,8	03.04.01		
		AE LEICA - Aparelhos ópticos de precisão, SA	173	565,64 €	724,00 €	529,00 €	3,0	03.01.01		
		CCT ind. de material eléctrico e electrónico (2 IRC)	47452	593,50 €	2.167,50 €	381,50 €	2,4	03.04.01		
			<b>48611</b>	<b>592,52 €</b>	<b>2.167,50 €</b>	<b>368,00 €</b>			<b>838,42</b>	

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada Qpessoal 2003
<b>D - Indústrias transformadoras</b>	DN 36 a 37 - Ind. transf. n.e.	CCT Ind. ourivesaria e relojoaria (2 IRC)	2265	465,08 €	657,20 €	384,20 €	2,7	03.01.01	
				465,08 €	657,20 €	384,20 €	2,2		
		CCT Fabricação de vassouras, escovas e pincéis	221	382,62 €	548,50 €	356,60 €	2,8	03.01.01	
		CCT Ind. ourivesaria	187	608,24 €	825,00 €	468,00 €	3,0	03.01.01	
		CCT Ind. de guarda-sóis e acessórios	24	430,58 €	592,00 €	363,00 €	3,6	03.01.01	
				<b>2697</b>	<b>467,74 €</b>	<b>825,00 €</b>	<b>356,60 €</b>		
	<b>Total</b>		<b>556893</b>	<b>474,00 €</b>	<b>3.260,00 €</b>	<b>298,00 €</b>			<b>657,40</b>

**Quadro 2**

**Remuneração convencional por IRCT publicado, por subsector e setor das Indústrias transformadoras em 2005 (CAE REV. 2)**

Sector de atividade económica	Subsector de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada Qpessoal 2005
D - Indústrias transformadoras	DA 15 a 16 - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	CCT Ind. moagem, arroz, aliment. comp. animais (pessoal fabril Norte) (2 IRC)	974	460,89 € (APIM e ANIA); 491,33 € (IACA)	653,5	401	2,6 (5912) e 2,6 e 2,8 (5920)	04.11.01	
		CCT ind. tripas e afins	811	404,04 €	548,00 €	392,50 €	2,5	05.01.01	
		CCT Ind. de confeitaria, conservação de fruta e pasteleria	2553	443,13 €	570,00 €	398,00 €	4,9	05.01.01	
				442,98 €	570,00 €	398,00 €	4,8		
		CCT Ind. de confeitaria, conservação de fruta (pessoal de apoio)	522	508,34 €	1.502,00 €	437,50 €	3,2	05.01.01	
		CCT Ind. de moagem de arroz, de alimentos compostos p/ animais, chocolates e confeitaria (pessoal de apoio e manutenção)	840	482,68 €	1.397,50 €	396,00 €	2,5 e 4,3	04.07.01	
		CCT Ind. de moagem, de arroz, de alimentos compostos p/ animais (pessoal fabril)(3 IRC)	1083	507,89 €	606,50 €	451,50 €	2,5	(5869 e 4441 - 04.08.01 e 4563/4692 - 04.07.01)	
		CCT Ind. de moagem, arroz, de aliment comp. animais, chocolates e confeitaria (trab. escritório e fogueiros) (2 IRC)	761	588,56 €	768,50 €	375,00 €	2,5	05.01.01	
							2,9		
		CCT Ind. de confeitaria e conservação de fruta (trab. escritório e fogueiros)	158	589,86 €	783,50 €	389,00 €	2,8	05.01.01	
		CCT Ind. de panificação centro (trab. escritório)	185	458,82 €	616,00 €	307,00 €	3,0	04.01.01	
CCT Ind. lacticínios; AGROS, UCRL; Proleite, CRL (2 IRC)	3982	473,78 €	771,90 €	388,70 €	3,0	05.01.01			
CCT Ind. de panificação (sul)	1763	390,12 €	444,00 €	376,00 €	2,7	05.01.01			

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada Qpessoal 2005
D - Indústrias transformadoras	DA 15 a 16 - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	CCT Ind. horto-frutícola excepto tomate	634	427,11 €	994,00 €	392,50 €	2,8	05.01.01	
				427,06 €	959,00 €	392,50 €	2,7		
		CCT Indústria panificação (Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal) (trab. escritório)	195	461,44 €	609,00 €	374,70 €	2,5	05.01.01	
		CCT Ind. carnes	8502	496,17 €	1.652,00 €	410,00 €	2,7	05.01.01	
		AE Alcântara Refinarias - Açúcares, SA (2 IRC)	213	935,50 €	2.421,00 €	671,00 €	2,6	05.01.01	
		CCT Abate e ind. transformadora carne aves (2 IRC)	3867	424,03 €	571,00 €	377,00 €	2,5	05.01.01	
		CCT Ind. bolachas e afins	758	649,74 €	847,00 €	415,00 €	3,0	05.05.01	
		ACT PEC, SGPS, SA; PEC-NORDESTE, SA; Matadouro Regional do Alto Alentejo, SA; Soc. Ind. Carnes Arrábida, SA; OVIGER, SA; Matadouros da Beira Litoral, SA	522	510,36 €	1.077,50 €	390,50 €	2,3	05.06.01	
		CCT Ind. águas minero-medicinais e de mesa, refrigerantes e sumos de frutas (2 IRC)	3022	529,78 €	1.198,50 €	380,50 €	2,3	05.01.01	
		CCT Ind. de batata frita, aperitivos e similares (2 IRC)	1053	544,02 €	995,50 €	434,00 €	2,8	05.01.01	
		CCT Adegas cooperativas (2 IRC)	1808	511,91 €	824,00 €	414,00 €	2,4	05.01.01	
CCT Abate e ind. transf. carne aves (trab. escritório)	329	497,66 €	689,00 €	375,00 €	2,4	05.01.01			

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005
D - Indústrias transformadoras	DA 15 a 16 - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	CCT Indústria panificação (Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal)	4069	394,39 €	451,50 €	374,70 €	3,1	05.01.01	
		CCT Indústria panificação (Centro)	8802	426,09 €	730,00 €	387,00 €	3,7	05.01.01	
		CCT Ind. torrefação	423	469,57 €	585,00 €	400,00 €	6,0	05.01.01	
		ACT Lacticoop, UCRL; Lacticoop Serviços Manutenção Equipamentos Agrícolas, Lda; LP, Lda; Lacticoop, SGPS, Lda (3 IRC)	151	575,93 €	1.275,00 €	400,00 €	3,0	05.01.01	
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares, SA	199	739,45 €	1.383,46 €	535,08 €	2,3	05.01.01	
		AE TABAQUEIRA, SA	994	1.437,48 €	2.797,00 €	715,00 €	2,6	05.01.01	
		AE Sociedade Central de Cervejas, SA	731	1.040,83 €	2.452,59 €	572,64 €	2,8	05.01.01	
		CCT Ind. de bolachas e afins, de chocolates e confeitaria (téc. vendas)	23	462,96 €	681,00 €	534,50 €	2,4	04.07.01	
		CCT Ind. de alimentos compostos p/ animais (téc. vendas)	120	583,09 €	608,50 €	580,50 €	2,5	04.12.01	
		CCT ind. bolachas e afins (2 IRC)	309	583,04 €	866,00 €	475,00 €	3,1	05.05.01	
					<b>50356</b>	<b>495,41 €</b>	<b>2.797,00 €</b>	<b>307,00 €</b>	

	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005
		DC 19 - Ind. Couro e de produtos do couro	CCT Ind. de curtumes (2 IRC)	2046	574,56 €	805,70 €	375,00 €	2,3	05.01.01
			<b>2046</b>	<b>574,56 €</b>	<b>805,70 €</b>	<b>375,00 €</b>			<b>500,94</b>
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005
	DD 20 - Ind. madeira e de Cortiça e suas obras	CCT Ind. da madeira (2 IRC)	54916	403,74 €	1.481,50 €	299,76 €	2,8	05.01.01	
							2,7	05.01.01	
			<b>54916</b>	<b>403,74</b>	<b>1481,5</b>	<b>299,76</b>			<b>626,19</b>
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005
D - Indústrias transformadoras	DE 21 a 22 - Indústrias Pasta,Papel, Cartão e seus artigos edição e impressão	ACT CAIMA, Indústria de celulose, SA; SILVICAIMA, Soc. Silvícola CAIMA, SA	225	763,44 €	1.144,00 €	550,00 €	2,7	05.01.01	
		ACT PORTUCEL Tejo - Empresa de celulose do Tejo, SA e CPK, SA	320	1.130,10 €	1.909,00 €	647,00 €	2,7	05.01.01	
		AE PORTUCEL - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA	218	1.206,00 €	2.504,10 €	637,55 €	2,5	05.01.01	
		CCT Imprensa não diária (2 IRC)	933	531,8 € (1); 485,78 € (2)	693,00 € (1); 631,00 € (2)	410,00 € (1); 388,00 € (2)	2,6	05.01.01	
			<b>1696</b>	<b>751,67 €</b>	<b>2.504,10 €</b>	<b>388,00 €</b>			<b>928,67</b>
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005
	DF 23 - Fabr. de coque, prod petrolif e ref e combustível nuclea	AE Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2122	1.252,90 €	2.378,00 €	537,00 €	3,0	05.01.01	
			<b>2122</b>	<b>1.252,90 €</b>	<b>2.378,00 €</b>	<b>537,00 €</b>			<b>2116,91</b>

	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005	
		DG 24 - Fabr. prod. Químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP - Adubos de Portugal, SA (2 IRC)	514	976,31 €	2.092,00 €	747,00 €	3,8	04.01.01	
			<b>514</b>	<b>976,31 €</b>	<b>2.092,00 €</b>	<b>747,00 €</b>			<b>1314,25</b>	
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005	
D - Indústrias transformadoras	DI 26 - Fabricação de outros prod. minerais não metálicos	ACT Olarias de Barro Vermelho e Grés Decorativo	557	444,67 €	654,00 €	395,00 €	2,6	05.01.01		
		ACT NORMAX, Lda, Villabo Lda, Manuel Castro Peixoto, Lda	114	679,72 €	1.406,00 €	553,00 €	6,0	05.01.01		
		AE Morais e Matias, Lda	15	746,36 €	998,00 €	577,00 €	3,1	05.01.01		
		AE SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, SA (2 IRC)	373	1.257,52 €	2.678,89 €	692,78 €	3,4	05.01.01		
		AE CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA (2 IRC)	334	1.008,63 €	2.678,89 €	595,90 €	3,4	05.01.01		
		AE Saint Gobain Sekurit Portugal - Vidro automóvel, SA	257	1.009,68 €	1.949,80 €	865,40 €	2,7	05.01.01		
		CCT Ind. transformação de vidro plano	2923	518,33 €	821,00 €	469,00 €	2,4	05.01.01		
		ACT CIMIANTO, SA; NOVINCO, SA	215	888,69 €	2.557,00 €	634,00 €	2,9	05.05.01		
		AE COVILIS - Companhia de vidro de Lisboa, Unipessoal, Lda	63	800,09 €	1.481,68 €	482,17 €	2,6	05.04.01		
		AE RTS - Pré-Fabricados de Betão, Lda	40	595,25 €	1.741,00 €	393,00 €	2,0	05.01.01		
		CCT olarias de barro vermelho e fabrico de grés decorativo, cerâmica artística e doméstica	923		416,98 €	569,50 €	396,50 €	3,1	04.05.01	
					429,11 €	586,00 €	408,00 €	3,0	05.05.01	
				<b>5814</b>	<b>629,36 €</b>	<b>2.678,89 €</b>	<b>393,00 €</b>			<b>738,18</b>
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada QPessoal 2005	
	DJ 27 a 28 - Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CCT Ind. metalúrgicas e metalomecânicas	126869	503,79 €	949,00 € (1); 986,00 € (2)	409,00 € (1); 420,00 € (2)	2,8	05.04.01		
			<b>126869</b>	<b>503,79 €</b>	<b>986,00 €</b>	<b>409,00 €</b>			<b>690,07</b>	

	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRC		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada Qpessoal 2005
	D - Indústrias transformadoras	DL 30 a 33 - Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	CCT Fabricação de próteses dentárias	883	605,42 €	1.011,00 €	389,00 €	2,5	05.01.01
ACT ESSILOR Portugal - Sociedade industrial de óptica, Lda; PRATS LUSITÂNIA - indústrias de óptica, SA; Emílio de Azevedo Campos, SA			230	511,58 €	1.180,48 €	497,31 €	3,3	04.01.01	
AE General Cable Celcat, Energia e Telecomunicações, SA (2 IRC)			233	979,27 € (1); 1041,55 € (2)	1975,00 € (1); 2103,00 € (2)	779,50 € (1); 830,50 € (2)	2,8	05.01.01	
AE IOLA - Indústria de óptica, SA			93	570,28 €	764,80 €	435,00 €	2,9	05.04.01	
AE LEICA - Aparelhos ópticos de precisão, SA			163	600,13 €	764,00 €	559,00 €	2,5	05.01.01	
CCT Fabricação de anúncios luminosos			733	488,61 €	771,00 €	382,00 €	2,7	05.01.01	
			<b>2335</b>	<b>595,09 €</b>	<b>2.103,00 €</b>	<b>382,00 €</b>			<b>966,02</b>
Subsetor de atividade económica		Descrição do IRC		Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base praticada Qpessoal 2005
DN 36 a 37 - Ind. transf. n.e.		CCT Ind. ourivesaria e relojoaria (téc. Vendas)	15	731,98 €	804,00 €	374,70 €	1,1	05.01.01	
		CCT Ind. ourivesaria e relojoaria (trab. escritório e comércio)	268	572,88 €	892,00 €	374,70 €	1,0	05.01.01	
		CCT Ind. ourivesaria e relojoaria (2 IRC)	1784	479,71 €	670,00 €	392,00 €	1,0 1,9	05.01.01	
			<b>2067</b>	<b>493,97 €</b>	<b>892,00 €</b>	<b>374,70 €</b>			<b>554,70</b>
<b>Total</b>			<b>248735</b>	<b>491,59</b>	<b>2.797,00 €</b>	<b>299,76 €</b>	<b>2,8</b>		<b>713,55</b>
<b>Nota:</b>									
(1) Tabela A; (2)Tabela B.									
Desta lista não constam alguns IRC, uma vez que a informação não se encontra disponível.									

**Quadro 3**

**Remuneração convencional por IRCT publicado, por subsector e setor das Indústrias transformadoras em 2008 (CAE REV. 3)**

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica		Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)
C - Indústrias transformadoras	C 10 a 12 - Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco		ACT LACTICOOP, UCRL; LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda (3 IRC)	129	647,15 €	1.328,00 €	445,00 €	2,3	08.01.01	
		5855	ACT PEC-NORDESTE, SA; Matadouro Regional Alto Alentejo; OVIGER, SA; Matadouros Beira Litoral, SA; Matadouro Industrial Cachão, SA	374	560,54 €	1.150,00 €	426,00 €	2,3	08.06.01	
		6011	AE PARMALAT PORTUGAL , Lda (Albarraque e CEDIS)	109	998,00 €	1.832,00 €	566,00 €	2,5	08.01.01	
		5527	AE PARMALAT Portugal, Lda	171	932,42 €	1.469,50 €	584,00 €	2,4	08.01.01	
		6121	AE RAR, SA	226	787,36 €	1.188,40 €	530,60 €	1,4	08.01.01	
		4625	AE TATE & LYLE, SA (2 IRC)	214	1.038,51 €	2.602,00 €	723,00 €	2,5	08.01.01	
		5927-5702-6131	CCT Abate e ind. transf. carne aves (3 IRC)	3855	459,16 €	611,00 €	426,00 €	3,1 (2IRC) e 2,7 (1 IRC)	08.01.01	
		4921-5678-4921	CCT Adegas cooperativas (3 IRC)	2092	561,75 €	882,50 €	446,00 €	2,4 (1 IRC) e 3,2 (2 IRC)	08.01.01	
		5408-5408	CCT Ind. águas minero-medicinais e de mesa, refrigerantes e sumos de frutas (2 IRC)	2854	574,07 €	1.272,50 €	428,00 €	2,5	08.01.01	
		5834	CCT ind. bolachas e afins (trab. escritório e fogueiros)	711	700,79 €	925,00 €	453,50 €	3,0	08.05.01	
		5942	CCT Ind. café	459	504,23 €	630,00 €	433,00 €	2,4	08.01.01	
		5949-5610	CCT Ind. carnes (2 IRC)	9295	549,90 €	1.787,00 €	447,00 €	2,6	08.06.01	
		4821	CCT Ind. confeitaria e cons. fruta (trab. escritório e fogueiros)	233	635,58 €	853,00 €	433,00 €	3,2	08.01.01	
		5943-6016	CCT Ind. confeitaria e conserv. fruta e pasteleria (apoio e manutenção)	676	553,98 €	696,00 €	474,00 €	2,7	08.01.01	
		6081-6075	CCT Ind. confeitaria, conserv. fruta e pasteleria (2 IRC)	2797	469,41 €	683,00 €	429,00 €	3,1	08.01.01	

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)
C - Indústrias transformadoras	C 10 a 12 - Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	CCT Ind. conservas de peixe	1923	466,98 €	864,00 €	434,00 €	2,8	08.01.01	
		CCT Ind. de batata frita, aperitivos e similares (2 IRC)	1164	589,74 €	1.075,00 €	472,00 €	3,6	08.01.01	
		CCT Ind. de moagem, massas, arroz, de aliment comp. animais (apoio e manutenção) (2 IRC)	896	519,57 €	1.489,50 €	423,50 €	2,1	07.07.01	
		CCT Ind. hortofrutícola, excepto tomate (2 IRC)	1072	480,52 €	1.036,00 €	435,00 €	3,5	08.01.01	
		CCT Ind. lacticínios; AGROS, UCRL; Proleite, CRL	4005	551,18 €	855,00 €	416,00 €	2,4	08.01.01	
		CCT Ind. moagem trigo, milho e centeio	197	490,86 €	557,00 €	434,00 €	2,7	08.01.01	
		CCT Ind. moagem, massas, arroz, aliment comp. animais (pessoal fabril Sul) (2 IRC)	1331	535,00 €	645,00 €	482,00 €	2,1	07.08.01	
		CCT Ind. moagem, arroz, aliment. comp. animais (trab. escritórios e fogueiros)	711	625,06 €	822,00 €	426,00 €	2,5	08.01.01	
		CCT Ind. moagem, massas, arroz, aliment. comp. animais (pessoal fabril Norte) (2 IRC)	930	519,60 €	662,50 €	434,00 €	2,4	07.11.01	
		CCT Ind. panificação (Centro)	3651	474,17 €	788,00 €	430,00 €	4,3	08.01.01	
		CCT Ind. panificação (Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal)	4564	442,41 €	495,60 €	426,00 €	4,3	08.01.01	
		CCT Ind. panificação (Sul) (trab. escritório)	96	472,73 €	623,50 €	426,00 €	3,4	08.01.01	
		CCT Ind. panificação e pastelaria (Norte)	11125	430,00 €	780,00 €	459,11 €	3,5	08.01.01	
		CCT Ind. panificação e pastelaria (Norte) (trab. escritório)	316	494,67 €	675,00 €	426,00 €	3,4	08.01.01	
		CCT Ind. panificação e pastelaria (trab. escritório) (2 IRC)		512,04 €	683,50 €	350,00 €	3,1	08.01.01	
		CCT Ind. pelo frio	2186	454,43 €	697,00 €	430,00 €	3,1	08.01.01	
		CCT ind. tripas e afins	765	446,03 €	598,00 €	431,00 €	3,5	08.01.01	
		CCT Ind. bolachas e afins (2 irc)	350	653,04 €	946,00 €	520,50 €	3,0	08.01.01	
		CCT Ind. panificação (sectores fabrico, exped, distrib. e vendas e apoio e manut.)	329	438,50 €	480,00 €	426,00 €	4,0	08.01.01	
		CCT Ind. panificação (Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal) (trab. Escritório)	301	472,73 €	670,00 €	426,00 €	3,5	08.01.01	
			<b>60394</b>	<b>509,38 €</b>	<b>2.602,00 €</b>	<b>350,00 €</b>			<b>759,45</b>

C - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)
	C 13 a 14 - Fabric. Textéis e ind. Vestuário	CCT Ind. têxtil e vestuário (2 IRC)	64685	459,67 €	817,00 €	427,00 €	4,0	08.01.01	
		CCT Ind. têxteis (2 IRC)		465,05 €	818,00 €	426,50 €	4,1	08.03.01	
		CCT Ind. vestuário e confeção (2 IRC)	95148	442,05 €	769,00 €	426,00 €	4,6	08.03.01	
		CCT Ind. cordoaria e redes	3165	479,65 €	881,00 €	456,00 €	2,7	08.03.01	
			<b>162998</b>	<b>452,03</b>	<b>881,00 €</b>	<b>426,00 €</b>			<b>565,11</b>
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)
	C15 - Ind. Couro e de produtos do couro e calçado	CCT Ind. de Calçado, componentes, artigos de pele e sucedâneos	41868	492,55 €	902,00 €	430,00 €	3,0	08.02.01	
		CCT Ind. curtumes (2 IRC)	1796	624,74 €	866,00 €	430,00 €	2,6	08.01.01	
			<b>43664</b>	<b>498,74 €</b>	<b>902,00 €</b>	<b>430,00 €</b>			<b>565,11</b>
Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)	
C16 - Ind. Madeira e da Cortiça e suas obras	CCT Ind. e expor. cortiça(trab. escritório e comércio)	954	658,34 €	767,75 €	408,00 €	2,4	07.05.01		
	AE IFM - Indústria de fibras de Madeira, SA	230	691,96 €	1.731,05 €	525,29 €	3,1	07.01.01		
	CCT Ind. e export. cortiça(trab. escrit.,com.,fog e téc. vendas)	138	773,24 €	1.026,45 €	453,84 €	2,5	07.07.01		
	CCT Indústria de madeira (2 IRC)	58904	451,20 €	1.608,50 €	427,00 €	4,4	08.01.01		
	CCT Ind. e exportação cortiça	9468	636,62 €	2.157,87 €	558,11 €	3,3	08.06.01		
	CCT Ind. e export. cortiça	954	674,96 €	786,92 €	426,00 €	2,5	08.05.01		
		<b>70648</b>	<b>482,42 €</b>	<b>2.157,87 €</b>	<b>427,00 €</b>			<b>729,11</b>	

C - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)	
	C 17 a 18 - Fabric. Pasta,Papel, Cartão e sem art; Impress. e repr.	ACT CAIMA, SA; SILVICAIMA, SA (2 IRC)	208	832,65 €	1.235,00 €	596,00 €	2,6	08.01.01		
		ACT CELTEJO, SA; CPK, SA	250	1.197,80 €	2.691,00 €	698,00 €	2,5	08.01.01		
		AE PORTUCEL Viana, SA	300	1.094,78 €	2.234,97 €	748,50 €	2,5	08.01.01		
		AE PORTUCEL, SA (2 IRC)	891					não é viável determ. acrés. sal.	08.01.01	
				1.272,45 €	2.561,70 €	652,20 €	2,4	08.01.01		
		CCT indústria de papel e cartão (grupos II, III e IV) (2 IRC)	2483	435,37 €	657,00 €	426,00 €	5,3	08.01.01		
		<b>4132</b>	<b>737,00 €</b>	<b>2.691,00 €</b>	<b>426,00 €</b>				<b>905,25</b>	
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)	
	C20 - Fabr. de prod. quím. e fibras sint. ou artif.	CCT Ind. químicas	39302	588,62 €	1.294,00 €	511,00 €	2,9	08.01.01		
AE CUF - Adubos de Portugal, SA		235	1.263,00 €	2.908,00 €	756,00 €	3,0	08.01.01			
		<b>39537</b>	<b>626,78 €</b>	<b>2.908,00 €</b>	<b>511,00 €</b>				<b>1 449,63</b>	
Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)		
C21 - Fabr. prod. Farmacêuticos	CCT Ind. farmacêutica	(*)	922,04 €	1.797,00 €	482,00 €	2,9	08.01.01			
			<b>922,04 €</b>	<b>1.797,00 €</b>	<b>482,00 €</b>				<b>1 680,54</b>	

	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)	
	<b>C - Indústrias transformadoras</b>	C23 - Fabr. de outros Prod. Minerais não Metálicos	CCT Betão pronto	1575	1.082,81 €	3.027,50 €	630,00 €	2,7	08.01.01	
AE VIDRARTE, Lda			13	713,46 €	993,00 €	564,00 €	3,0	08.01.01		
AE CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA (2 IRC)			326	1.128,41 €	2.982,00 €	663,50 €	3,6	08.01.01		
AE SECIL - Companhia geral de Cal e Cimento, SA (2 IRC)			365	1.395,32 €	2.982,00 €	771,50 €	3,6	08.01.01		
ACT Olarias de barro vermelho e grés decorativo			222	490,15 €	712,00 €	430,00 €	3,1	08.01.01		
CCT Olarias b. vermelho e fabrico de grés decorativo, de cerâmica e artística e doméstica (2 IRC)			614	613,37 €	651,00 €	458,00 €	5,1	08.05.01		
CCT Ind. cerâmica			19964	524,17 €	1.751,73 €	442,00 €	2,6	08.01.01		
ACT NORMAX, Lda; VILABO, Lda; M. Castro Peixoto, Ida			115	767,67 €	1.538,00 €	606,00 €	3,1	08.01.01		
ACT Santos Barosa - Vidros, SA; GALLOVIDRO, SA; Saint-Gobain Mondego, SA (2 IRC)			1106	872,54 €	1.827,50 €	746,50 €	3,2	08.01.01		
AE Saint Gobain Sekurit Portugal, SA			245	1.111,41 €	2.147,60 €	953,30 €	3,3	08.01.01		
CCT Ind. transf. de vidro plano			3215	599,10 €	1.500,00 €	533,20 €	4,0	08.01.01		
CCT Ind. de gessos e cales			186	539,83 €	800,00 €	486,00 €	3,2	08.05.01		
				<b>27946</b>	<b>699,90 €</b>	<b>3.027,50 €</b>	<b>430,00 €</b>			<b>823,86</b>
Subsetor de atividade económica			Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Varição nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)
C 24 a 25 - Ind. Metalúrgicas de base e de Prod. Metálicos	AE SN MAIA - Siderurgia Nacional, SA	307	831,41 €	1.440,77 €	717,43 €	3,0	08.01.01			
	AE SN SEIXAL - Siderurgia Nacional, SA	418	831,41 €	1.440,77 €	717,43 €	3,0	08.01.01			
	AE LUSOSIDER - Aços Planos, SA	247	1.071,18 €	2.511,66 €	559,90 €	2,3	08.01.01			
	CCT Ind. metalúrgicas e metalomecânicas (2 IRC)		129661	607,37 €	1.071,00 €	443,00 €	2,9	08.04.01		
				730,90 €	1.611,00 €	491,00 €	2,9	08.04.01		
		<b>130633</b>	<b>598,83</b>	<b>2.511,66 €</b>	<b>443,00 €</b>			<b>795,97</b>		

C - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)
	C 26 a 27 - Fabr. de Equip. informat., Comum., Electrónicos, Óptica e Eléctrico	AE GENERAL CABLE CELCAT, SA (2 IRC)	289	1055,00€ rest. trab; 1122,04€ trab. téc. adm	2141,00€ rest. trab; 2279,00€ trab. téc. adm.	845,00€ rest. trab; 900,25€ trab. téc. adm.	2,6	08.01.01	
		AE LEICA - Aparelhos ópticos de Precisão, SA	146	677,25 €	822,00 €	605,00 €	2,9	08.01.01	
		ACT ESSILOR Portugal, Lda; PRATS Lusitânia, SA	267	563,42 €	1.257,23 €	529,64 €	3,2	07.01.01	
		CCT Fabric. anúncios luminosos	1102	546,91 €	840,00 €	426,00 €	3,5	08.01.01	
				546,91 €	840,00 €	426,00 €	2,8	08.01.01	
		CCT Ind. material eléctrico e electrónico	33756	758,94 €	2.450,00 €	566,00 €	2,7	08.04.01	
		AE Carl Zeiss Vision Portugal, SA	132	626,32 €	830,00 €	477,00 €	4,6	08.01.01	
		<b>35692</b>	<b>754,08 €</b>	<b>2.279,00 €</b>	<b>426,00 €</b>			<b>972,27</b>	
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2008)
C 32 a 33 - Outras Ind. Transform. NE; Repar. Manut. E Instal. Maq. e Equip.	CCT Ind. ourivesaria (2 IRC)	162	692,98 €	914,00 €	532,00 €	2,9	08.01.01		
	CCT Ind. ourivesaria e relojoaria	1380	431,89 €	700,50 €	460,10 €	1,8	08.05.01		
	AE EMEF, SA (2 IRC)	1502	908,08 €	1.403,74 €	632,30 €	2,0	08.02.01		
		<b>3044</b>	<b>741,46 €</b>	<b>1.403,74 €</b>	<b>460,10 €</b>			<b>724,38</b>	
<b>Total</b>		<b>574556</b>	<b>537,51</b>	<b>3.027,50 €</b>	<b>350,00 €</b>	<b>3,5</b>			
(*) Foram contabilizados no CCT Com. grosso prod. Farmacêuticos									

**Quadro 4**

**Remuneração convencional por IRCT publicado, por subsector e setor das Indústrias transformadoras em 2011 (CAE REV. 3)**

Setor de atividade económica	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
<b>C - Indústrias transformadoras</b>	C 10 a 12 - Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	CCT Industria moagem, trigo, milho e centeio	224	543,84	590,00	500,00	1,6	11-01-01	
		CC Adegas Cooperativas (2 IRC)	997	592,15	903,00	494,00	1,9	10-01-01	
		CCT Industria café	541	525,10	645,00	480,00	1,2	11-01-01	
		AE Tabaqueira	462	1100,63	2585,00	794,13	0,0	11-04-01	
		CCT Ind. conservas peixe	2020	517,08	913,00	485,00	2,0	11-01-01	
		CCT Ind. de panificação de Lisboa, (trab administratvos)	266	545,33	720,00	485,00	2,1	11-01-01	
		CCT Ind. panificação (Lisboa) (sectores de fabrico, expedição e vendas, apoio e manutenção)	3762	491,33	531,00	485,00	2,0	11-01-01	
		AE SIDUL AÇUCARES, Unipessoal, Lda (2 IRC)	198	1091,03	2727,00	606,00	1,9	11-01-01	
		ACT LACTICOOP, UCRL;LACSER, Lda; LP, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda (2 IRC)	114	646,68	1338,00	485,00	0,9	11-01-01	
		CCT Indústria de águas medicinais e de mesa, de refrigerantes e sumos de frutos (3 IRC)	2502	604,25	1283,00	485,00	1,0	11-01-01	
		CCT Ind. panificação e pastelaria (Norte)	10470	508,41	819,00	485,00	1,7	11-01-01	
		CCT Abate e ind. transf. carne aves (3 IRC)	4286	506,76	644,00	487,00	2,0	11-01-01	
		CCT Ind. panificação e pastelaria (Norte) (trab.escritório) (3 IRC)	287	539,15	710,00	485,00	1,6	11-01-01	
		CCT Ind. panificação e pastelaria (fabrico, expedição e vendas, apoio e manutenção)	9557	508,84	819,00	485,00	1,9	11-01-01	
		CCT Ind. Bolachas e afins (pessoal fabril, de apoio e manutenção) (2 IRC)	291	683,87	997,00	556,00	1,7	11-01-01	
			<b>35977</b>	<b>533,36</b>	<b>2727,00</b>	<b>480,00</b>			

C - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
	C 13 a 14 - Fabric. Texteis e ind. Vestuário	CCT Fabricação de texteis (2 IRC)	50404	513,22	858,83	485,00	1,7	11-03-01	
		CCT Ind cordoaria e redes	2948	504,35	847,51	478,00	1,8	10-01-01	
		CCT Vestuário e confecção (2 IRC)	72306	496,78	823,67	485,00	2,0	11-03-01	
			<b>125658</b>	<b>502,96</b>	<b>858,83</b>	<b>485,00</b>			
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
	C15 - Ind. Couro e de produtos do couro e calçado	CC Industria de curtumes (produção e funções auxiliares) (2 IRC)	1612	657,88	913,00	487,00	1,7	11-01-01	
		CC Industria de calçado (2IRC)	35967	523,17	932,00	485,00	1,3	11-06-01	
			<b>37579</b>	<b>527,56</b>	<b>932,00</b>	<b>485,00</b>			
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
C16 - Ind. Madeira e da Cortiça e suas obras	CC Industria da cortiça (escritórios)	818	718,34	821,22	492,32	1,5	11-05-01		
	CC Industria da cortiça (fabril) (2 IRC)	7187	670,17	2225,98	495,21	2,1	11-06-01		
	CC Industria da madeira	48753	514,49	1664,80	485,00	2,8	11-01-01		
		<b>56758</b>	<b>539,95</b>	<b>2225,98</b>	<b>485,00</b>				
Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)	
C 17 a 18 - Fabric. Pasta,Papel, Cartão e sem art; Impress. e repr.	AE Europa & Kraft Viana	304	1193,74	2334,36	781,78	0,9	11-01-01		
	AE PORTUCEL, SA	858	1331,61	2788,00	710,00	1,1	11-01-01		
	AE Celulose Beira Industrial CELBI S.A	242	1601,10	3.338,70	824,70	1,3	11-01-01		
	AE Celtejo, S.A. (2 IRC)	189	1153,66	2.758,00	702,00	1,2	11-01-01		
	AE CAIMA, SA (2 IRC)	166	874,95	1.281,00	633,00	1,4	11-01-01		
		<b>1759</b>	<b>1283,20</b>	<b>3.338,70</b>	<b>633,00</b>				

C - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
	C20 - Fabr. de coque,prod. Petrolíferos e aglom combustíveis	AE Petróleos de Portugal-PETROGAL, SA (3 IRC)	1990	2031,46	4.121,00	824,50	1,7	11-01-01	
			<b>1990</b>	<b>2031,46</b>	<b>4.121,00</b>	<b>824,50</b>			
	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
	C23 - Fabr. de outros Prod. Minerais não Metálicos	AE Morais Matias S.A.	9	824,89	1.108,00	630,00	1,6	11-01-01	
		ACT Santos Barosa vidro (2 IRC)	572	1003,84	1.937,25	486,25	1,4	11-01-01	
		CCT Olarias de barro vermelho e fabrico de grés decorativo, de cerâmica artística e dom (2 IRC)	556	539,18	700,00	504,00	2,3	11-05-01	
		CCT Ind cerâmica (administrativos)	1690		1.713,26	485,00		11-01-01	
		CCT Ind de produtos de cimento	3800		740,00	485,00		11-01-01	
		ACT Olarias de barro vermelho e grés decorativo	97	543,06	754,00	500,00	3,1	11-01-01	
ACT entre a NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra		100	793,56	1.613,50	475,50	2,9	10-01-01		
		<b>6824</b>	<b>766,08</b>	<b>1.937,25</b>	<b>485,00</b>				
Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)	
C 24 a 25 - Ind. Metalúrgicas de base e de Prod. Metálicos	AE Siderurgia Nacional	283	874,25	1506,33	600,09	1,5	11-01-01		
	AE Siderurgia Nacional	370	858,80	1506,33	600,09	1,5	11-01-01		
		<b>653</b>	<b>865,50</b>	<b>1506,33</b>	<b>600,09</b>				
Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)	
C 26 a 27 - Fabr. de Equip. informat., Comum., Electrónicos, Óptica e Eléctrico	AE LEICA -Aparelhos Ópticos de Precisão, SA	133	702,68	847,00	485,00	1,1	11-01-01		
	CCT Ind material eléctrico e electrónico	31779	839,25	2522,00	500,40	1,5	11-04-01		
		<b>31912</b>	<b>838,57</b>	<b>2522,00</b>	<b>485,00</b>				

C - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
		C- 30 Fabr. de máquinas e equip, n.e. Veículos automóveis	AE LAUAK portuguesa, S.A.	113	822,08	2750,00	550,00	3,1	11-01-01
			<b>113</b>	<b>822,08</b>	<b>2750,00</b>	<b>550,00</b>			
C - Indústrias transformadoras	Subsetor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mais elevada	Remuneração base convencional menos elevada	Variação nominal anualizada	Data de início de eficácia	Remuneração base média praticada (QP 2011)
	C 32 a 33 - Outras Ind. Transform. NE; Repar. Manut. E Instal. Maq. e Equip.	AE entre a Carl Zeiss Vision Portugal, SA	126	630,80	867,00	503,00	2,4	10-04-01	
		AE POLO - Produtos Ópticos, SA.	73	628,96	1225,00	500,00	2,6	11-01-01	
			<b>199</b>	<b>630,03</b>	<b>1225,00</b>	<b>500,00</b>			
	<b>Total</b>		<b>299422</b>	<b>559,70</b>			<b>2,2</b>		
(*) Foram contabilizados no CCT Com. grosso prod. Farmacêuticos									